

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural
da CMJN

Em 17/03/2025
[assinatura]

PORTARIA CMJN Nº 1.008/2025

Concede licença a servidora que
denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **CARLA CANIÇALI SUCE**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, no dia 14/03/2025, conforme atestado que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 14/03/2025 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 17 de março de 2025.

MARIO HENRIQUE MARIM REALI
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 17 de março de 2025.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo